



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Secretaria de Governo

Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor

RESOLUÇÃO Nº 19/2015/FMDC

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Dispõe sobre a autorização de custeio com recursos do FMDC, para contratação de consultoria para desenvolvimento e implementação de Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor de Itajubá MG, no exercício das suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.078/90, Lei Municipal 2.314/00 e, Decreto Municipal 3.365/01, de acordo com as deliberações da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/15, constantes do item 2.2., letra “c”, aprovado a unanimidade,

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar a deliberação nº 4, da 11ª Reunião Ordinária do CGFMDC de 18/06/2010, e, autorizar o custeio, através de recursos do FMDC, para contratação de consultoria especializada, para desenvolvimento e implantação de Sistema de Gestão da Qualidade, com fins de certificação na norma NBR ISO 9001, no Procon de Itajubá-MG.

Art.2º - A contratação deverá se recair em entidade de referência no setor com comprovada experiência na implantação de SGQ com certificação ISO 9001, em órgãos da administração pública.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajubá-MG, 26 de junho de 2015.

Vinicius Fonseca Marques
Presidente do Conselho Gestor do FMDC

* Publicação: DOE 26/06/2015.